



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 208/2017

João Pessoa, 21 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT n. 000.05129/2015 e 000.04920/2016,

R E S O L V E

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados nos Protocolos TRT n. 000.05129/2015 e 000.04920/2016, mediante sindicância.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente